



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 064/2022

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A VIAS PÚBLICAS DO RESIDENCIAL MÁRIO DE FAVERI".

REINALDO AMÉLIO TAGLIARI, Vereadores da Câmara Municipal de Artur Nogueira, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação o seguinte Projeto de Lei:

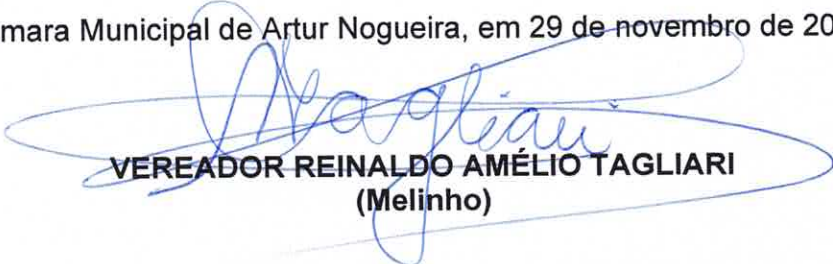
Art. 1º As vias públicas a seguir relacionadas passam a ter as seguintes denominações oficiais:

DESIGNAÇÃO ATUAL:	BAIRRO	DENOMINAÇÃO OFICIAL
RUA 2	RESIDENCIAL MÁRIO DE FAVERI	RUA GUIOMAR TAGLIARI FACCINI
RUA 3	RESIDENCIAL MÁRIO DE FAVERI	RUA IZABEL PEREIRA VILLELA
RUA 5	RESIDENCIAL MÁRIO DE FAVERI	RUA EGON ROBERTO MAERKI
RUA 9	RESIDENCIAL MÁRIO DE FAVERI	RUA OSWALDIL PIETROBON
RUA 10	RESIDENCIAL MÁRIO DE FAVERI	RUA ANTÔNIO OLANDINI
RUA 11	RESIDENCIAL MÁRIO DE FAVERI	RUA VEREADOR JOSÉ MODOLO
RUA 17	RESIDENCIAL MÁRIO DE FAVERI	RUA YOLANDA FACCINI TAGLIARI

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 29 de novembro de 2022.


VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI
(Melinho)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

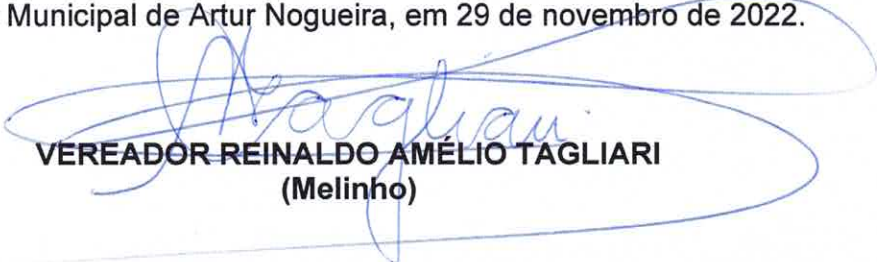
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PL Nº 064/2022

Cumprimentando os colegas vereadores, sirvo-me dessa justificativa para solicitar o apoio e o voto favorável à presente propositura, por meio da qual, estaríamos dando denominações oficiais a arruamentos de nossa urbe, ainda sem denominação oficial, perpetuando dessa forma o nome dos ilustres cidadãos e cidadãs de bem de nossa cidade.

Acompanha a presente propositura os documentos necessários para um melhor conhecimento dos homenageados, bem como a certidão municipal que atesta a ausência de denominação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 29 de novembro de 2022.


VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI
(Melinho)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, 1.400 - Imóvel Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP. 13.165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: cadastro@arturnogueira.sp.gov.br

site: arturnogueira.sp.gov.br

CERTIDÃO

231/22

Eu, Daniela Eliza Gallo, Chefe de Divisão de Cadastro desta Prefeitura Municipal, Comarca de MOGI-MIRIM, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e na forma da lei;

Conforme Ofício Especial datado de 10 de outubro de 2022, da Câmara Municipal de Artur Nogueira, em nome do Vereador Sr. Reinaldo Amélio Tagliari (Melinho), CERTIFICO, para os devidos fins, através de levantamento no Setor de Cadastro Urbano desta municipalidade, as ruas que não possuem denominação oficial cadastrada no bairro **Residencial Mário de Fáveri** até a presente data:

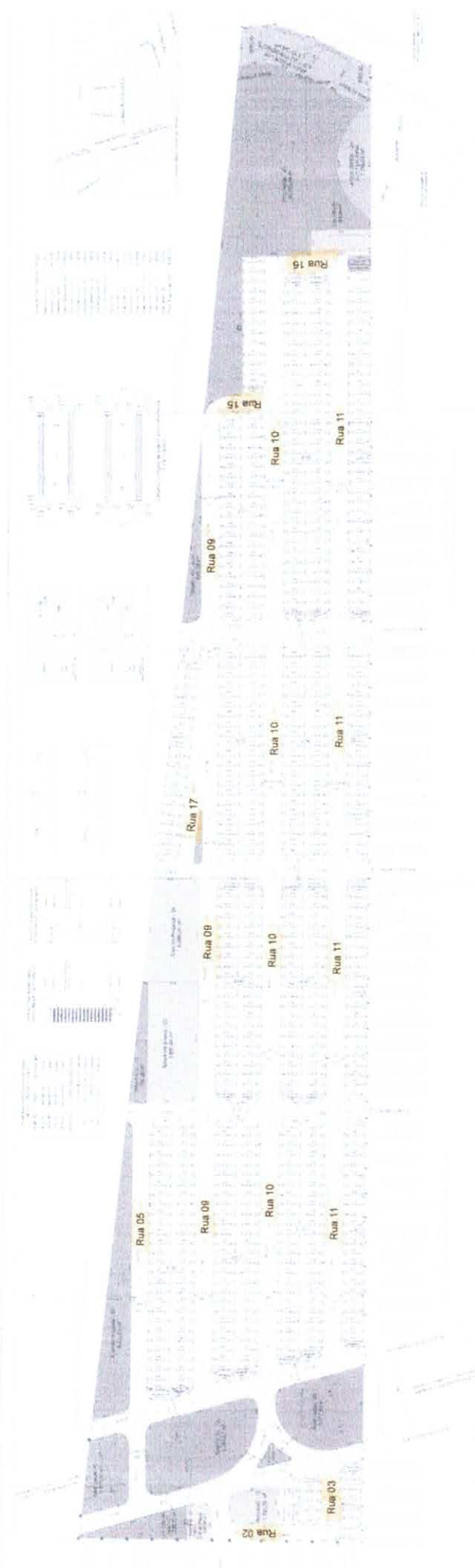
- Rua 02
- Rua 03
- Rua 05
- Rua 09
- Rua 10
- Rua 11
- Rua 15 (sem frente de imóvel)
- Rua 16 (sem frente de imóvel)
- Rua 17

Sendo o que havia a informar, subscrevo-me.

Paço Municipal Prefeito Jacob Stein, 04 de novembro de 2022.



Daniela E. Gallo
Setor de Cadastro Urbano



FESTA DE LANÇAMENTO LÔTEAMENTO



RESIDENCIAL
**MARIO
DE FAVERI**

ARTUR NOGUEIRA - SP

Show de
BALONISMO



**DIA
12/11**
À PARTIR
DAS 09H





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO Nº 079/2022

"Reaprova o projeto do "PARQUE RESIDENCIAL MÁRIO DE FÁVERI" e dá outras providências".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas regulares atribuições e prerrogativas legais e, ainda,

CONSIDERANDO o Processo nº 1003258-79.2019.8.26.0666, através de sentença proferida em 18/05/2020, transitado e julgado em 07/05/2021, onde obriga o Município de Artur Nogueira a aprovar o loteamento "Parque Residencial Mário de Fáveri", projetado para ser implantado no quinhão de terras denominado SÍTIO PALMEIRAS, neste Município, com área de 199.255,00 m² (cento e noventa e nove mil, duzentos e vinte e cinco metros quadrados), objeto da **Matrícula n.º 7.982** do Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Mirim – SP;

CONSIDERANDO que o referido projeto trata do parcelamento de solo em **596 (quinhentos e noventa e seis) lotes** de diversas dimensões com área total em lotes de 92.575,90m² (noventa e dois mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados e noventa centésimos de metro quadrado) correspondendo a 46,46% da gleba, áreas públicas que somam 106.679,10m² (cento e seis mil, seiscentos e setenta e nove metros quadrados e dez centésimos de metro quadrado), correspondendo a 53,54% da gleba, sendo sistema viário com 56.365,78 m² (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco metros quadrado e setenta e oito centésimos de metro quadrado), correspondendo a 28,29% da gleba; áreas institucionais destinadas a equipamentos urbanos e comunitários com 10.161,40m² (dez mil, cento e sessenta e um metros quadrados e quarenta centésimos de metro quadrado) correspondendo a 5,10% da gleba; áreas verdes/APP com 33.362,79 m² (trinta e três mil, trezentos e sessenta e dois metros quadrados e setenta e nove centésimos de metro quadrado) correspondendo a 16,74% da gleba; áreas do sistema de lazer com 6.789,13 (seis mil, setecentos e oitenta e nove metros quadrados e treze centésimos de metro quadrado) correspondendo a 3,41%, conforme projeto analisado nesta Prefeitura;

CONSIDERANDO que o empreendimento em questão obedece à **Certidão de Diretrizes da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira nº 05/2015** e foi devidamente aprovado no **GRAPROHAB – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais da Secretaria de Estado da Habitação do Governo de São Paulo, sob n.º 160/2016, emitido em 12 de abril de 2016**, renovado com o mesmo número 160/2016 em 30 de novembro de 2021, atendendo, ainda, às exigências da Lei Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, bem como da Lei Complementar Municipal n.º 337, de 08 de dezembro de 2003, conforme análise realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira;

CONSIDERANDO que a gleba onde será implantado o "PARQUE RESIDENCIAL MARIO DE FÁVERI", está localizada no Perímetro Urbano do município; que os arruamentos, tamanhos dos lotes, áreas verdes e institucionais, estão de acordo com as diretrizes municipais conforme Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que o proprietário BOA VISTA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA., firmou nesta data, o compromisso de execução no loteamento, de todos os melhoramentos urbanos, no prazo previsto, perante a Prefeitura Municipal e o Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira;

DECRETO:

Art. 1º Fica aprovado o projeto do Loteamento denominado "**LOTEAMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL – PARQUE RESIDENCIAL MARIO DE FAVERI**", com área total de 199.255,00m², objeto da **Matrícula n.º 7.982** do Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Mirim – SP, de propriedade de Boa Vista Desenvolvimento Urbano Ltda., de conformidade com as plantas, projetos e memoriais descritivos constantes dos Processos Administrativos de nº 3345/2016, 6609/2020 e 7853/2021.

§ 1º O Loteamento "**PARQUE RESIDENCIAL MARIO DE FÁVERI**" está localizado no perímetro urbano, de caráter exclusivamente RESIDENCIAL e COMERCIAL de cunho social, com as seguintes características:

- I. Área de lotes (596 unidades), com 92.575,90m² (46,46%);
- II. Áreas públicas, com 106.679,10m² (53,54%), sendo;
- III. Área de sistema viário com 56.365,78 (28,29%)
- IV. Áreas institucionais, com 10.161,40m² (5,10%);
- V. Áreas verdes/APP, com 33.362,79m² (16,74%);
- VI. Área de sistema de lazer, com 6.789,13 (3,41%).

§ 2º As áreas destinadas às vias públicas, áreas institucionais, áreas verdes/APP e sistema de lazer, constantes da planta aprovada do referido loteamento, passam automaticamente à posse e domínio da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, com as respectivas inscrições no Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Mirim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 2º A aprovação do Loteamento "Parque Residencial Mario de Fáveri" fica condicionada ao atendimento, pelo loteador, das seguintes exigências:

- I. Formalização da Apólice de Seguro Garantia nº 0306920229907750652084000 / Ramo: 0775 – Seguro Garantia – Setor Público / Proposta: 1.429.678, da empresa Pottencial Seguradora S/A., em garantia pela execução dos melhoramentos públicos previstos para o empreendimento, com custo estimado de R\$ 6.283.788,93 (seis milhões, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), cuja garantia fica estabelecida na referida Apólice de Seguro, válida até 09/06/2024;
- II. Registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Mirim, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na forma da legislação federal em vigor.

Parágrafo Único. O não cumprimento do disposto no inciso II, deste artigo, acarretará a revogação deste Decreto.

Art. 3º Ficam estabelecidos como melhoramentos obrigatórios a serem executados pelo proprietário, os seguintes empreendimentos nos respectivos prazos:

- I. Terraplenagem e abertura de ruas, em 240 dias;
- II. Sistema de drenagem superficial, com galerias de águas pluviais, em 450 dias;
- III. Guias, sarjetas, em 480 dias;
- IV. Rede coletora e de afastamento de esgoto, em 540 dias;
- V. Estação Elevatória e Sistema de Recalque de esgoto, 540 dias;
- VI. Rede de distribuição de água, interligação aos lotes e reservatório elevado, em 540 dias;
- VII. Rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, em 720 dias;
- VIII. Pavimentação asfáltica, em 660 dias;
- IX. Arborização dos passeios públicos e sistemas de lazer, em 720 dias.
- X. Indicação e sinalização de vias e logradouros públicos, em 720 dias;
- XI. Demarcação dos lotes, em 720 dias; e
- XII. Reflorestamento das áreas verdes, em 720 dias;

§ 1º Os prazos para execução dos melhoramentos especificados acima começarão a fluir a partir da data de registro do loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Mirim.

§ 2º Após a conclusão das obras de que tratam os incisos de I a VIII, e para o cumprimento do disposto no inciso X, todos deste artigo, a Municipalidade aprovará a competente legislação para as respectivas nomenclaturas das vias e logradouros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

públicos, com a necessária antecedência para cumprimento, pela proprietária, do referido prazo.

§ 3º Deverá ser previsto acesso pavimentado, contendo sistema de drenagem em todas as vias de acesso do loteamento, interligando com as vias pavimentadas mais próximas.

§ 4º Deverá ser assinado o TAC – Termo de Ajuste e Compromisso, com o Município acerca das obras em contrapartida que serão exigidas.

Art. 4º Para liberação dos serviços municipais, quando se tratar de obras de infraestrutura ou abastecimento de água, coleta de esgotos, águas pluviais, e guias, sarjetas e pavimentação asfáltica, os mesmos só serão aceitos pela Prefeitura Municipal nas seguintes condições:

- I. Execução conforme os projetos e memoriais descritivos aprovados;
- II. ART do responsável técnico pela execução;
- III. Solicitação, aos departamentos técnicos da Prefeitura Municipal, de ordem de serviço para autorização do início dos serviços.

Parágrafo Único. Todo e qualquer serviço executado em desacordo com o estabelecido nos projetos aprovados, será de inteira responsabilidade da proprietária do empreendimento que arcará com as despesas para regularização, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Ficam estabelecidas, de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 441, de 03 de abril de 2007, que instituiu o Plano Diretor Participativo do Município de Artur Nogueira, para o Loteamento "Parque Residencial Mario de Fáveri", as seguintes diretrizes:

- I. Como lotes RESIDENCIAIS, de acordo com o projeto urbanístico aprovado;
- II. Para os lotes RESIDENCIAIS de que trata o inciso I, deste artigo, fica estabelecido que:
 - a) Os lotes serão unifamiliares, não sendo admitida a construção de mais de uma unidade habitacional nos mesmos;
 - b) Fica limitado em no máximo 2 (dois) pavimentos e altura máxima de 6,00m (seis metros) contando do nível da calçada até o nível do teto do último pavimento;
 - c) Será proibido o desmembramento, desdobro ou recomposição de lotes;
 - d) Os lotes residenciais terão Índice de Ocupação máximo de 1,0 (uma) vez a área do terreno e Coeficiente de Aproveitamento de 0,66 (zero vírgula sessenta e seis).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

III. Como lotes COMERCIAIS, de acordo com o projeto urbanístico aprovado;
IV. Para os lotes COMERCIAIS de que trata o inciso III, deste artigo, fica estabelecido que:

- a) Os lotes serão do tipo comercial misto, ou seja, poderão ser construídas unidades residenciais e comerciais em um mesmo lote;
- b) Será admitida apenas uma unidade habitacional por lote;
- c) Os lotes comerciais terão coeficiente de aproveitamento máximo de 1,0 (uma) vezes a área do terreno;
- d) Fica vedada a construção de qualquer tipo de unidade que abrigue atividade industrial no loteamento;
- e) Será proibido o desmembramento, desdobro ou recomposição de lotes;
- f) As edificações deverão obedecer aos recuos previstos na legislação municipal vigente.

Art. 6º Todos os resíduos gerados pelas obras, assim como bota foras de terra, deverão obedecer ao Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos da Construção Civil, Lei Municipal n.º 3.027 de 12 de maio de 2011, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 46 de 31 de maio de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 02 de junho de 2022.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete

BIOGRAFIA

GUIOMAR TAGLIARI FACCINI, nascida em 12/11/36, filha de Amélio Tagliari e Amábile Duzzi(ambos lavradores)vindos da Itália ainda crianças.

Filha de família tradicional em nosso município, foi a sexta filha do casal tendo como irmãos: José Tagliari, Antônia Tagliari, Doraci Tagliari, João Tagliari e Irmã Tagliari, que nasceu depois de Guiomar.

Nascida e criada em nossa cidade, com 24 anos conheceu Anísio Zorzetto Faccini em uma de suas vindas à nossa cidade para visitar avós,tios e primos, pois seus pais moravam no Guarujá, ele era também filho de famílias muito conhecidas aqui.

Casou-se e foi morar com o marido no Guarujá junto aos sogros, voltando pouco tempo depois e teve quatro filhos, a saber: Reginaldo Vagner Faccini(Santista), Lilian de Fátima Faccini, Carlos Alberto Faccini(TUCA) e Anísio Antônio Faccini, o caçula.

Durante toda sua vida foi costureira, conciliando as tarefas do lar com sua grande paixão e dom pela confecção de roupas.Paixão esta que começou quando ainda era funcionária da Tecelagem Fernandes, de propriedade dos pais do Sr. Adelino Fernandes(in memorian) e assim começou a ter aulas de corte e costura.

Costureira muito caprichosa, sempre foi muito procurada por suas clientes.

Em 1990 seu terceiro filho, Carlos Alberto Faccini(Tuca), com 26 anos, ficou muito doente vindo a falecer em 199, ela tinha 54 anos e este foi um período muito doloroso para ela e toda a família.

Em novembro de 2003, com 67 anos, ficou viúva do esposo que teve um Acidente Vascular Cerebral e veio a falecer.

Em Janeiro de 2004, dois meses depois, perdeu seu primogênito Reginaldo Vagner Faccini, com apenas 43 anos, vítima de câncer, vindo a sofrer muito novamente pela perda de mais um filho.

Depois de viver por mais quatro anos, tendo passado por quatro cirurgias, em 08/01/08 veio a falecer vítima de infarto, deixando muitas saudades a todos que a conheciam.

Mulher calma e de muita fé, dizia sempre que nunca estava sozinha pois Deus estava sempre com ela!

LILIAN D FÁTIMA FACCINI DIAS DA SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DE ARTUR NOGUEIRA
COMARCA DE MOJIMIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO



Gelsa Aparecida Sandri
OFICIAL INTERINA

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO e dou fé que, revendo neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelaio de Notas, os livros de assentamentos de óbitos, deleto o de n° C-12, às fls. 181, termo sob n° 2.643, verificou constar o assento de ÓBITO de: **GUIOMAR TAGLIARI FACCINE**, do sexo feminino, viúva, do lar, com setenta e um (71) anos de idade.

Natural desta cidade.

OCORRIDO no Hospital Bom Samaritano desta cidade, no dia oito do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (80-01-2.008), às 18:30 horas.

RESIDENTE nesta cidade, à Rua Tiradentes n° 222, Centro.

FILHA de **AMELIO TAGLIARI** e **AMABILE DUZZI**.

DECLARANTE: **LILIAN DE FATIMA FACCINI DIAS DA SILVA**.

CAUSA DA MORTE: a) Parada Cardíaca, b) Edema Agudo de Pulmão, c) Miocardiopatia Dilatada e d) Enfarte do Miocárdio.

DATA DO REGISTRO: 14 de janeiro de 2.008.

ATESTADO de óbito firmado pelo Zildomar Deucher.

O SEPULTAMENTO foi feito no cemitério Municipal desta cidade.

OBSERVAÇÕES: A declarante declara que a registranda era viúva de Anísio Faccine, casada no Oficial de Registro Civil de Santos-SP (1° Subdistrito), conforme consta no livro 211 às fls. 133, termo sob n° 35.937. Deixa 02 filhos: Lilian (46) e Anísio (38). Não há filhos interditados. Não deixa bens a inventariar. Não deixa testamento conhecido. Era portador da cédula de identidade RG n° 34.009.217-8-SSP/SP e do CPF/MF n° 183.472.648-48. Era pensionista. Era eleitora da 075ª zona eleitoral, inscrição n° 312824601-67, desta cidade, Comarca de Mojimirim-SP. Não possuía Carteira de Trabalho e Pis. Dados de acordo com a Declaração de Óbito n° 10293138.

O referido é verdade e dou fé.

Artur Nogueira, 21 de maio de 2.008.

Janaina Aliberti
Escrivente Autorizada

OFICIAL DE REG. CIV. DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

ARTUR NOGUEIRA
COMARCA DE MOJIMIRIM

Janaina Aliberti
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Digitado por Fernando.

Oficial: R\$ 14,83 IPRESP: R\$ 2,97 TOTAL: R\$ 17,80. Guia n° 113/2008. Recibo: /

Rua 7 de Setembro, 1590 - Centro - Artur Nogueira/SP - Cep: 13160-000 - Fone: (19) 3877-1176/Fax: ramal 7 - e-mail: sandri@netartur.com.br



0885G-AA 009996

/ /

Nome de Rua - Izabel Pereira Villela

Izabel Pereira Villela, conhecida como Dona Izabel, nasceu em 03/03/1928, no Bairro Ortig, em Caxias do Sul.

Depois de casada com o sr. Antonio Villela, morreu por mais de cinquenta anos, na Rua Santo Antonio, no centro da cidade.

Foi a primeira funcionária pública estadual, no cargo de fevente de limpeza, em nossa cidade. Sua nomeação ocorreu em 1963, para trabalhar no Ginásio Estadual de Caxias do Sul, hoje Escola Estadual "José Carlos Rodrigues".

Trabalhou na função por mais de 23 anos e se aposentou por motivo de doença.

Era uma funcionária assídua ao trabalho e dizia com orgulho que nos 23 anos de serviço, não teve uma falta sequer. Com isso, foi beneficiada com muitas licenças, prêmios.

Pessoa alegre, sempre bem humorada, encarava a vida com as mãos da fé.

Dedicava-se com tanto empenho na limpeza da Escola, que as colegas de trabalho brincavam com ela dizendo:

"Dona Izabel, quando a senhora morrer, vamos colocar dentro do seu caixão;

ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL

POLEGAS DIREITO

F.D. V-3333

V-3222

SS

no 4.739.576

Isabel Pereira Villela

ASSISTENTE DO REGISTRADOR

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE DEFESA

NOME: ISABEL PEREIRA VILLELA

FILIAÇÃO: Salvador Pereira e Maria Carmo

NASCIDA AOS 3 de março 1928

EM Artur Nogueira-S. Paulo

COR DA PELE: branca OLHOS: casta.

OBS: F. II-Artur Nogueira

S. Paulo (Brasil) 14 novembro de 1948



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

IZABEL PEREIRA VILLELA

MATRÍCULA

118356.01.55.2017.4.00015.112.0003903-12

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúva, com 89 anos de idade.

NATURALIDADE

Artur Nogueira, Estado de São Paulo

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

R.G. nº 4.739.576 - SSP / SP

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Pai: Salvador Pereira, natural de Artur Nogueira, Estado de São Paulo (falecido)

Mãe: Maria Carmona, natural de Artur Nogueira, Estado de São Paulo (falecida)

End. falecido: na Rua Santo Antonio, 97, (Centro), Artur Nogueira, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO

catorze de março de dois mil e dezessete às 09:25 (nove horas e vinte e cinco minutos)

DIA

14

MÊS

03

ANO

2017

LOCAL DO FALECIMENTO

em domicílio, na Rua Santo Antonio, nº97 (Centro), em Artur Nogueira - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

"a)Morte Domiciliar sem assistência, b)Diarreia Funcional"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Sepultamento no cemitério municipal de Artur Nogueira-SP

DECLARANTE

Izabel de Fatima Villela Valle

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Wilson Andrade Barbosa - CRM nº 152422

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Inscrita no CPF sob o nº 335.538.408-97. Viúva de Antonio Villela, casados que foram nesta Serventia, aos 07 de julho de 1951 (B-07, fls. 113, sob nº1.082). Deixou a filha Izabel com 57 anos de idade. Não deixou bens, nem testamento conhecido e era eleitora nesta cidade. Nada mais me cumpria certificar

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
ARTUR NOGUEIRA, 20 de março de 2017.

DANIELA CRISTIANI BANIN CONSERVANI - Escrevente Autorizada

Daniela Cristiani Banin Conservani
Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E
TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA-SP
ARTUR NOGUEIRA - Estado de São Paulo
RUA SETE DE SETEMBRO, 1590 CENTRO
C.E.P. 13160000 - TEL. 19-3877-1176
EMAIL cartorio.an@gmail.com
VINICIUS MOREIRA MARTINS - Oficial Interino



11835-6-013001-014000-0117
11835-6 AA 000013315

BIOGRAFIA

EGON ROBERTO MAERKI (1932-2012)

O casal Robert Maerki (nascido em Zurich, na Suíça, em 1857) e Maria Anna Flaig (nascida em Freiburg, Baden, na Alemanha, em 1861) desembarcou no porto de Santos em 1898. Logo depois, deram entrada na Hospedaria de Imigrantes, em São Paulo, no dia 04 de julho do mesmo ano, com o filho (e futuro pai de Egon) Roberto Maerki, o qual nascera em Mandach, também na Suíça, em 1890.

Roberto Maerki casou-se, no Brasil, com Augusta Pries (filha de Jorge Pries e Ana Schwarz) e, dessa união, nasceu o filho único do casal: Egon Roberto Maerki. O nascimento ocorreu em 13 de junho de 1932, ele morou com os pais até os oito anos de idade, quando seu pai veio a falecer em 1941. Em 1954 sua mãe faleceu, ficando órfão aos 22 anos.

Egon foi criado em uma residência na Rua Tiradentes, centro de Artur Nogueira, e, em 26 de julho de 1956, se casou com Maria Josepha Ernest. Dessa união, nasceram os filhos Raquel (*in memoriam*), Roberto, Roseli e Rosana.

Em 1964, Egon começou a trabalhar como eletricitista na CESP e mudou-se com sua família para uma residência da empresa, situada à Rua 1º de janeiro (atualmente prédio da Guarda Municipal).

De 1964 a 1981, Egon Roberto Maerki exerceu seu trabalho, o qual se tornou de grande importância e utilidade para Artur Nogueira, já que, por muitos anos, foi o único eletricitista do município. Por isso, era muito requisitado para fazer ligações elétricas, na área urbana e rural, e resolvia todos os problemas de energia da cidade, sempre com muito carisma e prontidão. Esse fato fez com que o apelidassem carinhosamente de “Ego da Cesp”, como ainda hoje é lembrado por muitos munícipes.

Durante sua trajetória de vida, podem-se destacar outras atividades de utilidade pública, as quais Egon sempre executava com muito orgulho. Dentre elas, está o fato de ter sido juiz de futebol em partidas locais e responsável por rodar os filmes no cinema da cidade (à época, havia uma máquina cuja manivela necessitava-se girar para que a projeção das imagens ocorresse).

Egon Roberto Maerki faleceu no dia 09 de julho de 2012, em Campinas, por conta de uma insuficiência cardíaca, deixando um imenso legado de muitas memórias e saudades aos filhos, netos e àqueles que compartilharam de sua trajetória de vida.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
EGON ROBERTO MAERKI

MATRÍCULA:
115196 01 55 2012 4 00171 173 0027252 70

SEXO masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE viúvo, 80 anos

NATURALIDADE ARTUR NOGUEIRA - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 75452479 (SSP-SP) ELEITOR Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho do Sr. ROBERTO MAERKI e da Sra. AUGUSTA PRIES MAERKI. Endereço: Rua Tiradentes, 28,
Centro. Município: ARTUR NOGUEIRA, São Paulo.-

DATA E HORA DE FALECIMENTO doze de julho de dois mil e doze, às seis horas e trinta minutos (06h30min) DIA 09 MÊS 07 ANO 2012

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Vera Cruz S/A, Campinas, SP.

CAUSA DA MORTE
insuficiência cardíaca- arritmia, cardiopatia isquêmica, DPOC grave, aterosclerose, senilidade- PNM, IRC não dilatada.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
Cemitério de Artur Nogueira, São Paulo

DECLARANTE
Rosana Maerki Maciel

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Daniela de Souza Uejo, CRM 90344

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Deixou filho(s): Roberto, Roseli e Rosana, todos maiores, não deixou bens, não deixou testamento, não era eleitor(a). O falecido era viúvo de Maria Josepha Maerki, cujo o casamento foi realizado em Artur Nogueira, SP, LB-8, fis. 92, nº 1358. Registro lavrado no Livro C - 171, às folhas 173 verso, número 27252. Eu, Camila Cristine Rodrigues Colferai de Carvalho, Escrevente, extrai a presente certidão. Certidão isenta de emolumentos.



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campinas, 16 de julho de 2012

Fabiane Cristina Rodrigues Fazio
Escrevente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da
MARISMENIA SPINOLA DE MELO PEREIRA - Oficial Delegada
Município e Comarca de CAMPINAS, Estado de São Paulo
Rua Delfino Gtra, 404 - CEP 13020-100 - Tel. (19) 3212-1111

Breve resumo da vida de Oswaldil Pietrobon – conhecimento popularmente como “Dico”.

Nasceu em 30 de agosto de 1926.

Faleceu aos 91 anos, em 05 de novembro de 2017.

Oswaldil Pietrobon que era conhecido popularmente como “Dico”. Foi agricultor – plantador de laranja, abacate, limão, no auge de Artur Nogueira onde prevalecia a produção de laranja na cidade.

A primeira padaria na cidade, ou seja, localizada na Avenida Fernando Arens, foi por seu pai construída e trabalhou por anos com a família.

Trouxe a primeira Casa Lotérica para Artur Nogueira, também na Avenida Fernando Arens - chamada de “Dica da Sorte”.

Foi um dos fundadores do antigo “Clube Veteranos do Floresta”, onde localiza-se hoje a Escola Monteiro Lobato, onde realizava a tradicional festa Junina e servia a famosa caipirinha nos jogos de futebol aos domingos, dizendo que perdia pagava a cerveja e tomava caipirinha.

Colecionador e apaixonado pelas orquídeas foi fundador da Associação Nogueirense de Orquidofilia, em que ao longo de sua vida levou o nome da cidade de Artur Nogueira nas exposições de orquídeas em vários estados brasileiros e principalmente no estado de São Paulo.

O primeiro Presidente quando mudou-se de Floresta Futebol Clube para Clube Recreativo Floresta, que hoje também leva seu nome. Época que foi adquirido o Clube de Campo no período de 1973 a 1975.

Gostava de todos os dias, reunir-se com os amigos para jogar truco e contar piadas no antigo Grupo Escolar Francisco Cardona.

Foi casado com Wanda Mary Calstrom Pietrobon, que tiveram filhos Tania, Heloiza e Eduardo.

Aqui apenas um resumo de sua vida, que foi uma pessoa alegre, descontraída, gostava de viajar e participar na sociedade nogueirense, portanto levar o nome de uma rua nesse loteamento é uma homenagem póstuma que marcará seu nome e passagens pela cidade na história de Artur Nogueira, podendo assim ser lembrado pelos amigos, familiares e para a posteridade.

Oswaldil Pietrobon – “Dico”,

Artur Nogueira, 01 de dezembro de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
OSWALDIL PIETROBON

MATRÍCULA
118356.01.55.2017.4.00015.184.0004047-14

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Casado, com 91 anos de idade.
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
Cosmópolis, Estado de São Paulo	R.G. nº 5.643.805-9 - SSP / SP	ELEITOR
		Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Pai: Xisto Pietrobon, natural do Estado de São Paulo (falecido)
Mãe: Ida Motta, natural do Estado de São Paulo (falecida)
End. falecido: na Rua 13 de Maio, 509, (Centro), Artur Nogueira, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO

cinco de novembro de dois mil e dezessete às 02:48 (duas horas e quarenta e oito minutos)

DIA	MÊS	ANO
05	11	2017

LOCAL DO FALECIMENTO

no Hospital Bom Samaritano, na Rodovia SP 332, Km 152, em Artur Nogueira - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

"a)Parada Cardio Respiratória, b)Insuficiência Respiratória Aguda, c)Insuficiência Renal Aguda"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Sepultamento no cemitério municipal de Artur Nogueira-SP

DECLARANTE

Eduardo Pietrobon

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. Keyla Rezende Dias Gomes - CRM nº 174864

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Inscrito no CPF sob o nº 143.470.918-34. Casado com Wanda Mary Calstrom Pietrobon, nesta Serventia aos 07 de outubro de 1951 (B-07, fls.134, sob nº1103). Deixou os filhos: Tania, Eduardo e Heloiza, respectivamente com 64, 59 e 57 anos de idade. Deixou bens, não deixou testamento conhecido e era eleitor nesta cidade-...-Nada mais me cumpria certificar

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
ARTUR NOGUEIRA, 8 de novembro de 2017.

DANIELA CRISTIANI BANIN CONSERVANI - Escrevente Autorizada

Daniela Cristiani Banin Conservani
Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E
TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA-SP
ARTUR NOGUEIRA - Estado de São Paulo
RUA SETE DE SETEMBRO, 1590 CENTRO
C.E.P. 13160000 - TEL. 19-3877-1176
EMAIL cartorio.an@gmail.com
VINICIUS MOREIRA MARTINS - Oficial Interino

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

11835-6 AA 000015652



BIOGRAFIA ANTÔNIO OLANDINI



Antonio Olandini
1989-1991 (em memória)

Antonio Olandini nasceu em 09/01/1956 na cidade de Artur Nogueira, filho de Clemente Olandini e Julieta Rossetti Olandini, viveu os 53 anos de sua vida sempre residindo na cidade de Artur Nogueira, onde deste muito cedo começou a trabalhar como comerciante e em 1981 se formou em Técnico em Transações Imobiliárias, se inscrevendo no CRECI-SP como corretor de imóveis. Trabalhou inicialmente na própria residência e após abriu seu primeiro escritório a IMOBILIARIA OLANDINI no Jardim Blumenau. Em 1989 foi presidente da ACEAN, onde contribuiu com seus serviços até o ano de 1991.

Depois de alguns anos mudou sua Imobiliária para a Rua Rui Barbosa no Centro da Cidade, tornando-se muito conhecido por intermediar venda compra e aluguel de imóveis sempre com muita responsabilidade inclusive sendo homenageado pelo CRECISP em julho de 2009 por ser considerado um profissional que exerceu a profissão por 28 anos com fidelidade a legislação do Código de Ética Profissional.

Antonio Olandini faleceu em 09/08/2009, aos 53 anos, deixou sua esposa Izalir F. Mauro Olandini e três filhas Meire, Leila e Ana Paula, deixando como legado a sua história e o seu exemplo de conduta no trabalho que foi dado prosseguimento pela sua filha até os dias de hoje com a IMOBILIARIA OLANDINI fundada pelo patriarca ANTONIO OLANDINI.



CRECI 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Corretores de Imóveis
do Estado de São Paulo

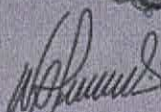
Diploma

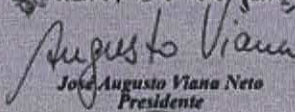
Diretoria do Conselho Regional de Corretores
de Imóveis da 2ª Região,
atesta para os devidos fins que

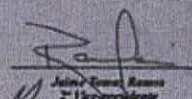
Antonio Mandini

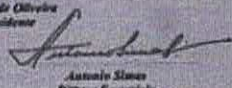
Crei nº 23639, teve seu nome registrado no Livro de
Perpetuum Rei Memoriam em data de 03 de Março, por
ser inscrito neste Conselho há mais de 28 anos e não
registrar qualquer mácula em seu prontuário, podendo ser
considerado um profissional que observa com fidelidade a
legislação e o Código de Ética Profissional,
sendo-lhe conferido como homenagem o presente Diploma.

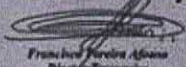
São Paulo, 07 de julho de 2009.

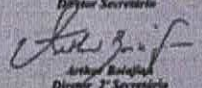

Walter Alves de Oliveira
Vice-presidente

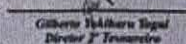

Jose Augusto Viana Neto
Presidente


Jaime Gomes Ramos
2º Vice-presidente


Antonio Simoes
Diretor Secretário


Francisco Pereira Afonso
Diretor Tesoureiro


Arthur Botelho
Diretor 1º Secretário


Gilberto Haddad
Diretor 2º Tesoureiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
• COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO
LUIS ANTONIO MEDEIROS SOUZA
OFICIAL



CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro C-133, fls. 69, sob o nº 39149, foi feito o registro de óbito de:

ANTONIO OLANDINI

falecido a 9 de agosto de 2009, às 05:40 horas, no Hospital Irmãos Penteado, nesta cidade, cor branca, sexo masculino, profissão corretor de imóveis, natural de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, nascido a 9 de janeiro de 1956, domiciliado e residente R: Sete de Setembro, nº 1002, Centro, Artur Nogueira-SP, com cinquenta e três anos de idade, estado civil casado, portador do RG: 8.383.043-SSP/SP, filho de CLEMENTE OLANDINI, agricultor apos. viúvo, natural de Artur Nogueira-SP e de JULIETA ROSSETTI OLANDINI, falecida.

Foi declarante JOÃO FERREIRA DE MELO JUNIOR.

Registro feito em 12 de agosto de 2009.

Declaração de óbito nº. 11912003 firmada pelo(a) Dr(a) MONICA ROSA FOCESE - CRM 74597, que deu como causa da morte Síndrome de Angústia Respiratória Aguda, Pneumonia, Imunosupressão por Corticosterapia, Artrite de Reiter, Insuficiência Renal Aguda, Hipertensão Arterial Sistêmica.
Local do Sepultamento: Cemitério de Artur Nogueira-SP.

Observações: Deixou bens, não deixou testamento, não era reservista e era eleitor por Artur Nogueira-SP. Deixou viúva IZALIR DE FATIMA MAURO OLANDINI, com quem se casou em Artur Nogueira-SP aos 04-01-1979, L.B-15, fls.127, nº 328. Deixou as filhas, MEIRE, LEILA e ANA PAULA, com 30, 28 e 16 anos de idade respectivamente. Registro lavrado de acordo com a declaração de óbito da Setec nº 103508, assinada pelo declarante e aqui arquivada..

Eu, MARIO CRISTIANO DALARME, ESCRIVENTE, digitei e conferi.
Isento de selos e emolumentos.

O referido é verdade e dou fé.

CAMPINAS - SP, 14 de agosto de 2009

REGISTRO CIVIL - 1º SUBDISTRITO DE CAMPINAS

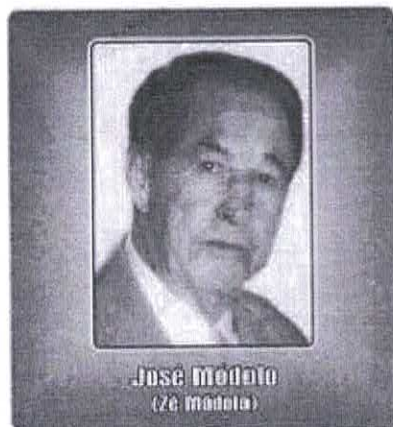
MÁRIO CRISTIANO DALARME

Escrivente

Av. Cel. Silva Telles, 123 - Cambuí - Campinas/SP - CEP: 13024-000 - Fone/Fax: (19) 3294.9492 - e-mail: campinas1@arpensp.org.br

0952G-90001-95000-0509

0952G-AA 092467



José Módolo
(Zé Módolo)

José Módolo era filho de João Módolo e Elvira Calderaro Módolo. João e Elvira se casaram em Cascelho, em 1926, e mudaram-se para Artur Nogueira, para trabalhar na colheita do café. José nasceu no Bairro Boa Vista, em 1927.

Iniciou seus estudos aos nove anos, na Escola Rural do Bairro Pinheiros, onde a família comprou um sítio. Ao terminar o 3º ano letivo, seu

pai o mandou continuar os estudos em Limeira onde concluiu a 4ª série. Depois disso, José conseguiu uma bolsa para frequentar o Colégio Santo Antônio, mas o pai não permite que continue estudando, sob a alegação de que precisava do garoto para o auxiliar na roça. Plantavam algodão, milho...

José teve seis irmãos: Helena, Maria, Duvaldo, Honofre, Ademar e Inês Módolo. Gostava de jogar futebol e foi jogador do time do Pinheiro do Floresta Futebol Clube.

Em 1948, João decide voltar para Cordeirópolis, ficando na cidade apenas Helena, irmã de José, que já era casada com Lourenço Arrivabene. Em 1951, entretanto, José Módolo resolve retornar para Artur Nogueira, indo morar com a irmã, Helena.

Estabeleceu-se no ramo de marcenaria e posteriormente, também no comércio de móveis e eletrodomésticos, com a Loja de Móveis São José. Isso em 1960. Foi a primeira loja do gênero da cidade. Hoje, é a loja Módolo Móveis.

José Módolo se casou em 1955 com Adélia Bergantin Módolo. Desse matrimônio, nasceram Nádia, Ailton e José Eduardo Módolo. Católico, sempre foi incentivador da fé cristã, assíduo frequentador das missas, festas religiosas, cursos, encontros de casais... Foi presidente da



1- José Módolo e Adélia Bergantin Módolo junto aos netos. Foto: Bruna, Caroline, João Pedro, Adélia, José, Carlos José e Lucas.



2- Comemoração das "Bodas de Ouro" de José e Adélia Módolo. Da direita: Airton Módolo, Silene Carlos Módolo, José Módolo, Adélia B. Módolo, Nádya Módolo de Faveri, Ademir de Faveri, José Eduardo Módolo e Heraldo Gazolla Módolo. 29/01/2005.

Assistência Social de Artur Nogueira e é sócio do Clube Recreativo Floresta. José, assim como a esposa, ocupa espaço relevante na vida social, política e religiosa do município.

Entrou para a política em 1969, convidado por Jacob Stein. Candidatou-se a vereador e se elegeu com 125 votos, pela ARENA - Aliança Renovadora Nacional.

Em 15 de novembro, 1972, reelegeu-se vereador, pela mesma legenda, para a 7ª Legislatura Municipal, obtendo 186 votos. Nessa gestão foi 1º Secretário da Mesa Diretora, no biênio 73 e 74, e presidente da Câmara, de 75 a 76. Foi presidente da Comissão de Finanças.

Na época, havia muita coisa a se fazer na cidade, conta Módolo, e os vereadores entravam com muitos projetos na Câmara. José acompanhou o prefeito Atilio Arrivabene Júnior nas negociações para a vinda da empresa Teka para o município, tendo, em sua vereança, desempenhado a contento.

José Módolo e Adélia Bergamin Módolo completaram "Bodas de Ouro" em 29 de janeiro de 2005. A data foi marcada com uma festa que reuniu um bom número de pessoas, parentes, amigos e, principalmente, noras, genro e cinco netos: Carlos José, Caroline, Lucas, Bruna e João Pedro. □



3- José Módolo e Adélia Módolo, cinquenta anos de amor e união.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.jsp.jus.br>

NOME

JOSÉ MODELO

CPF

036.672.198-49

MATRÍCULA

118356.01.55.2021.4.00017.165.0005208-81

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Víduo, com 93 anos de idade.

NATURALIDADE

Artur Nogueira, Estado de São Paulo

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

R.G. nº 7.526.372-5 - SSP / SP

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

João Modolo, natural do Estado de São Paulo (falecido)
Elvira Calderaro, natural do Estado de São Paulo (falecida)

End. falecido: na Avenida Dr. Fernando Arens, 166, (Centro), Artur Nogueira, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO

seis de julho de dois mil e vinte e um às 06:23 (seis horas e vinte e três minutos)

DIA MES ANO

06 07 2021

LOCAL DO FALECIMENTO

no Hospital Vera Cruz, na Rua Onze de Agosto, nº495 (Centro), em Campinas - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

"a) Infecção de Prótese de Fêmur, b) Fratura de Fêmur"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

O Sepultamento foi no cemitério municipal desta cidade

DECLARANTE

José Eduardo Modolo

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Mario de Figueiredo Neto - CRM nº 150289

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Víduo de Adelia Bergantin Modolo, casados que foram em Cordeirópolis-SP, no dia 29 de Janeiro de 1955 (B-10, fls. 290, termo nº1042). Deixou os filhos: Alirton e José Eduardo, respectivamente com 62 e 58 anos de idade, além de Nadia, já falecida. Deixou bens, não deixou testamento conhecido e era eleitor nesta cidade... Nada mais me cumpria certificar

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

RG nº 7.526.372-5, SSP.

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
ARTUR NOGUEIRA, 13 de julho de 2021.

Daniela Cristiani Banin Conservani - Substituta do Oficial e Tabelião

Daniela Cristiani Banin Conservani
Substituta do Oficial e Tabelião

Daniela Cristiani Banin Conservani
Substituta do Oficial e Tabelião



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELAÇÕES DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA-SP
ARTUR NOGUEIRA - Estado de São Paulo
AV. DR. FERNANDO ARENS, 908 CENTRO
C.E.P. 13163004 - TEL. 19-3877-1176
EMAIL: cartorio@cartorioan.com.br
KENDI FELIPE YAMAMOTO - Oficial



118356 - AA000030508

118356 - AA000030508 02/21

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

7.526.372 14 SET 1981

REGISTRO GERAL

NO 080143

SÉRIE - B - 20

POLEGAR DIREITO

JOSE ANTONIO

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

JOSE MODELO

JOÃO MODELO

ELVIRA CALDERARO MODELO

MOJI MIRIM SP 22 JUL 1927

NATURALIDADE NASCIDO A

ASSINATURA DO PORTADOR

PL ARNOR NOGUEIRA SP

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT)

CIC

NASCIMENTO 22.07.27

INSCRIÇÃO NO CPF 036 672 198 49

CONTRIBUINTE

J SE MODELO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Modelo

Biografia Sucinta de Yolanda Faccini Tagliari

Yolanda Faccini Tagliari era neta de imigrantes italianos, filha de Francisco Faccini e Verônica Gazolla Faccini. Nasceu na cidade de Amparo-SP no dia 24/12/1916.

Com o passar do tempo, a família veio para Artur Nogueira e foram trabalhar na propriedade rural da família Tagliari como colonos. Já moça, apaixonou-se por Antônio Tagliari, filho de Frederico Tagliari, no ano de 1934, aos 18 anos de idade.

Dessa união teve 5 filhos: Euzébio, João, Mafalda, Darcy e Antônio Junior.

Morou muitos anos na antiga Casa Grande, onde dividia os afazeres domésticos com as cunhadas.

Como a família cresceu muito, Antônio, seu marido, achou por bem passar a morar em uma casa própria.

Yolanda, além de cuidar da casa, sempre trabalhou na roça, criando assim todos os seus filhos.

Uma mulher de muita oração, junto com as sobrinhas e o cunhado José (Josepim) formaram um pequeno coral e saíam rezando o terço nas casas que as solicitavam. Participava semanalmente da missa às quintas feiras, e da Hora da Graça, conduzida por Dirce Tagliari.

O maior dom que Deus lhe concedeu foi o do benzimento e cura dos doentes. Crianças chegavam em sua casa com febre e até vomitando, ela então fazia o benzimento com orações, e sempre dizia às mães que, caso não melhorassem, que as levassem ao médico. Alguns dias depois elas vinham agradecê-la, porque a criança havia sido curada.

Muitas pessoas chegavam à sua casa com feridas nas pernas, Herpes, dor de cabeça, mau jeito e, com sua fé e seus benzimentos, amenizava o sofrimento dessas pessoas. Mas as orações não paravam. Todas as tardes isolava-se em seu quarto e pedia a Deus a cura de todas as pessoas que havia atendido.

Com 90 anos sua memória enfraqueceu, e às vezes não reconhecia as pessoas, mas mesmo precisando de ajuda para tudo nunca reclamou, para ela tudo estava bem e a comida estava sempre boa.

Faleceu no dia 07 de outubro de 2008 de morte natural, em casa, nos braços de sua filha Darcy que, com muita gratidão por tudo o que ela fez em favor das pessoas e de seus filhos a entregou a Deus.

Um relato simples, mas de uma mulher forte, guerreira e de muita fé

Relato por Darcy Tagliari dos Santos, em 24/11/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DE ARTUR NOGUEIRA
COMARCA DE MOJIMIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO



Geisa Aparecida Sandri
OFICIAL INTERINA

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO e dou fé, que foi lavrado hoje neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, no livro de óbitos, o de nº C-13, às fls. 027vº, termo sob nº 2.735, o assento de **ÓBITO** de: YOLANDA FACCINI TAGLIARI,

FALECIDA aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (07/10/2.008), às 12:30 horas, nesta cidade, em domicílio, do sexo feminino, de cor branca, viúva, lavradora aposentada, com noventa e um(91) anos de idade, nascida aos 24 de dezembro de 1.916, natural de Amparo-SP, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Laura Miranda nº206, Centro.

FILHA de FRANCISCO FACCINI e de VERONICA GAZOLLA.

DECLARANTE: Darcy Tagliari dos Santos.

CAUSA DE MORTE NATURAL: a) Falência Múltipla de Órgãos, b) Caquexia e c) Neoplasia Maligna de Colon.

ATESTADO de óbito firmado pelo Dr. Décio Queiroz Telles, CRM nº18.829.

O **SEPULTAMENTO** foi feito no Cemitério Municipal desta cidade.

OBSERVAÇÕES: A declarante declara que a registranda era viúva de Antonio Tagliari, casada neste Oficial de Registro Civil, conforme consta no Livro B-4, às fls. 15vº, termo sob nº 5. Deixa 04 filhos: Euzébio(72), Mafalda(68), Darcy(66) e Antonio Junior(63). Não há filhos interditos. Não deixa bens a inventariar. Não deixa testamento conhecido. Era portadora da cédula de identidade RG nº 13.294.444-SSP/SP e do CPF/MF sob nº 171.892.048-22. Era aposentada, cartão de benefício nº 11531138297. Era eleitora desta cidade, Comarca de Mojmirim-SP. Não possuía Carteira de Trabalho e PIS. Dados de acordo com a Declaração de Óbito nº12825305-9.

O referido é verdade e dou fé.
Artur Nogueira, 13 de outubro de 2.008.

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE

ARTUR NOGUEIRA - SP
COMARCA DE MOJIMIRIM-SP

Vanessa Boer
ESCREVENTE AUTORIZADA

Escrevente Autorizada

ISENTO DE ENQUILMENTOS NOS TERMOS DA LEI Nº 10.199/98

Rua 7 de Setembro, 1590 - Centro - Artur Nogueira/SP Cep: 13160-000 - Fone: (19) 3877-1176 Fax: ramal 1590 e-mail: sandri@netartur.com.br

0885G-10001-11000-1107

